PARECER Nº 345/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 063/2024

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Breno Júnior, que "institui no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis o Projeto 'Dia do Vereador Mirim'".

Em resumo, o projeto propõe instituir no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis projeto destinado à formação da cidadania e da consciência política voltado aos estudantes do município.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que "é uma iniciativa importante para que, desde a infância, possamos formar uma consciência política, mostrar a importância de acompanhar a vida política e as ações do Legislativo, valorizar e reconhecer a atuação do vereador no debate e solução dos problemas da cidade. Será realizado anualmente, em outubro, em alusão à semana das crianças e dos professores, buscando mobilizar e engajar os estudantes a exercer a cidadania. O projeto simula a vivência no plenário com alunos da rede municipal da cidade, trazendo esclarecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo. O projeto será executado pela Escola do Legislativo em parceria com a Secretaria de Educação Municipal realizando uma série de atividades nas escolas sobre o trabalho dos vereadores, culminando com uma plenária simulada na Câmara envolvendo os estudantes. É importante que os jovens tenham essa vivência da democracia, da participação e da cidadania, principalmente neste momento de acirramento, para desenvolver uma consciência crítica e política. A política deve envolver tolerância às diferenças, direito ao contraditório, ética, responsabilidade e o reconhecimento do outro enquanto cidadãos de direito."

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da

Documento assinado digitalmente - 2M0-D3V-7RR-Z37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 063/2024.

Divinópolis, 25 de junho de 2024.

José Wilson Piriquito	**José Braz**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 063/2024

Documento assinado digitalmente - 2M0-D3V-7RR-Z37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/06/2024 às 18:33:40

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 26/06/2024 às 12:44:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 26/06/2024 às 13:27:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 26/06/2024 às 13:34:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2M0 **D3V** **7RR** **Z37**